

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 030/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ROONEY DOS SANTOS SOUZA, matrícula 4171-6, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 22/07/2008 a 30/06/2009, de 01/08/2007 a 17/08/2011 e de 02/08/2010 a 15/07/2012, que correspondem a 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/02/2017, anexada ao processo nº 4322/2017 de 16/02/2017.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 94261e8f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>